INFORMATIVO

ALÔ BASE

Filiado à FENATTEL CUT BAHIA

Março de 2018

SINTTEL - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado da Bahia

Fundado em 19/07/1944

Trabalhador da Atento não pode ficar doente

Para não pagar a Participação nos Lucros e Resultados – PLR dos trabalhadores e trabalhadoras, a Atento quer incluir como critério para recebimento do programa as faltas JUSTIFICADAS, ou seja, o (a) empregado (a) que ficar doente, mesmo que apresente o atestado médico ou que falte por qualquer outro motivo justificado ou injustificado, perderá o direito ao recebimento integral da PLR.

Essa proposta esdrúxula foi apresentada pelo Sinstal, Sindicato das empresas, na primeira reunião de negociação realizada no mês de dezembro. A Comissão de Negociação da Fenattel, formada pelos Sinttel's de diversos estados, dentre eles o Sinttel Bahia, afirmou em mesa que não aceitará um critério tão excludente quanto este, que só visa reduzir o número de trabalhadores e trabalhadoras que receberão a PLR.

Na segunda reunião realizada em fevereiro, os representantes das empresas em nada avançaram na proposta, empurrando mais uma vez a negociação com a barriga. Uma nova reunião foi agendada para o dia 13 de março e foi posteriormente adiada para 18 de abril, o que demostra falta de respeito e responsabilidade com os trabalhadores.

A Atento alega que não têm dinheiro para pagar a PLR dos trabalhadores e sinaliza, inclusive, que pode mexer no plano de saúde, o que não será acatado pelo Sindicato.

Como o Sinttel sempre destaca, a PLR é uma retribuição paga aos trabalhadores pelos esforços empregados por eles para gerar os altos lucros conquistados pelas empresas. Portanto, não é nenhum presente ou esmola, e não deve ser tratado como tal.

Os dirigentes sindicais também reclamam de critérios como EBITDA e Desempenho que são exigidos pelas empresas para pagamento da PLR, mas que o Sindicato e os trabalhadores não têm como mensurar, o que deixa o atingimento à mercê dos interesses do patronato.

Entenda o que é EBITDA

A sigla corresponde a "Earning Before Interests, Taxes, Depreciation, and Amortization", ou seja, lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização. O Ebitda representa a geração operacional de caixa da companhia, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e de impostos.

Salário mínimo já!!

A Atento tem utilizado o argumento de quê, como a data base mudou para julho, a equiparação salarial dos teleatendentes também só deve ser implementada nesse período. Contudo, na avaliação feita pelos Sindicatos dos trabalhadores, a equiparação salarial do teleatendimento ao salário mínimo nacional deve ser implementada imediatamente!

No acordo coletivo discutiremos os demais itens econômicos e sociais, mas o salário deve ser igualado ao mínimo nacional o quanto antes, conforme foi discutido na negociação do último Acordo Coletivo de Trabalho - ACT.

Na negociação do ACT teremos como pauta os seguintes itens:

- Reajustes salariais acima do INPC;
- Reajuste digno em benefícios como auxílio creche, tíquete-refeição, etc;
- Melhores condições de trabalho;
- Critérios mais justos para o recebimento da Remuneração variável
- Ampliação do prazo da licença maternidade

As atitudes adotadas pelas empresas de teleatendimento só sinalizam que a luta por melhores salários e benefícios será árdua, portanto trabalhadores e sindicato devem manter-se ainda mais unidos. Fique ligado nas informações referentes às negociações e participe das atividades sindicais que podem ser convocadas a qualquer momento.

SINTTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA

EXPEDIENTE

Se; Própria: Salvador - Ba
Rua Bela Vista do Cabral, 247 Nazaré CEP 40.055-000
Telefone: 71 3326 4077
Site:www.sinttelba.org.br Email: sinttel@sinttelba.com.br

Subsede – Feira de Santana
Rua Andaraí, nº 723 Jardim Cruzeiro, Feira de Santana, Bahia CEP 44.024-264
Telefone: 75 3614-7181 - Email: sinttel.feira@sinttelba.com.br

@sinttelba
Sinttel Bahia
Sinttel Bahia
sinttelba.com.br

Responsabilidade: Diretoria Executiva | Redação: Márcia Ferreira e Priscila Chagas | Editoração Eletrônica: Charles Santana | Tiragem: 400 exemplares